



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2024 – CMS/BG

**Dispõe sobre aprovação da 4ª Conferência
Regional de gestão do trabalho e da educação
na saúde, sediada na cidade de Propriá/SE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 147/2019, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, na qual foi aprovado que a 4ª conferência de gestão do trabalho e da educação na saúde fosse regionalizada, sediada na cidade de Propriá no dia dezoito de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova que a 4ª conferência de gestão do trabalho e da educação na saúde seja regionalizada, sediada no município de Propriá com ajuda de custo do município, estipulada em Mil reais por município direcionado as despesas da conferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

Brejo Grande/SE 22 de março de 2024.

Luana Ramos Santos Balbino
Luana Ramos Santos Balbino
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE

Homologado a presidente Resolução em
22/03/2024

Risolene Soares Silva Ferreira
Risolene Soares Silva Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2024 – CMS/BG

**Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal
2018/2021. Programação Anual de Saúde
2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 147/2019, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte dias do mês de Junho de 2024, na qual foi aprovado a retificação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e a Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a retificação do Plano Anual de saúde 2018/2021 e Programação Anual de Saúde 2018, já que foi verificado que o plano e a programação precisavam de ajustes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

Brejo Grande/SE 20 de Junho de 2024.

Luana Ramos Santos Balbino

Luana Ramos Santos Balbino
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande/SE

Homologado a presidente Resolução em
20/06/2024

Risolene Soares Silva Ferreira
Risolene Soares Silva Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE